



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 479/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte,

### L E I :

Súmula: desafeta do domínio público, área de rua e autoriza doá-la à Associação dos Funcionários da COPIVA - AFUC -, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica devidamente desafetado do domínio público o trecho integral da Rua Ivaí, do loteamento Jardim Aeroporto, desta / Cidade, o qual está limitado entre as quadras nºs. 24 e 25 ( vinte e quatro e vinte e cinco ) e com a área integral de 1.685,25m<sup>2</sup> ( um mil e seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados e vinte e cinco decímetros de metros quadrados ).

Art. 2º - A rua desfetada nos termos do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a doá-la à Associação dos Funcionários da COPIVA - AFUC - CGC/MF 78276359/0001-83.

Art. 3º - Na escritura pública de doação, deverá ser observado que em caso de extinção da Associação dos Funcionários da COPIVA / AFUC -, automaticamente, o imóvel doado reverterá à posse e domínio do outorgante doador.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Presidenta :

Nobres Vereadores :

A Associação dos Funcionários da COPIVA- AFUC-, por escritura pública de compra e venda, adquiriu integralmente a área das quadras nºs. 24 e 25 ( vinte e quatro e vinte e cinco ) do Loteamento JARDIM AEROPORTO, desta Cidade de Ivaiporã. Entretanto, quando da execução das obras sociais da referida associação ( sede social, campo de futebol suíço, choupana e etc. etc. ) o mes

## Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em 07/03/88 Ata(s) n.º 1143  
Melvist

### CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 28/03/88 Aprovado por unanimidade  
Ata(s) n.º 1143 de votos em 1ª discussão.

Melvist  
Diretor de Secretaria

### CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 04/04/88 Aprovado por unanimidade  
Ata(s) n.º 1144 de votos em 2ª discussão.  
Melvist  
Diretor de Secretaria

### CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 11/04/88 Aprovado por unanimidade  
Ata(s) n.º 1145 de votos em 3ª discussão.  
Melvist  
Diretor de Secretaria



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 479/87

fls. 02

o mestre-de-obra das referidas benfeitorias, localizou as mesmas erroneamente ao invadir quase que totalmente a área da respectiva Rua Ivaí, ao entender que a mesma fazia parte do imóvel ( quadras ) adquirido pela Associação dos Funcionários da COPIVA - AFUC -.

O evento retro mencionado passou despercebido por todos, até que recentemente constatou-se o equívoco perpetrado, isto é, a invasão da Rua Ivaí do Loteamento Jardim Aeroporto.

Acontece todavia que a Rua Ivaí, é a menor de todas aquelas que existem no aludido loteamento e a sua localização quanto à situação topográfica do imóvel, fica no plano mais baixo do mesmo e tem como comprimento uma medida de 113,00 ( testada da Quadra nº 24 ) metros, por 109,10 ( testada da Quadra nº 25 ) metros, e o seu fechamento em nada implicará para o traçado urbanístico das ruas da cidade de Ivaiporã, se considerarmos que os imóveis paralelos à Rua Ivaí, ainda não estão subdivididos em lotes urbanos, o que, por consequência, não redundará em prejuízo a quem quer que seja.

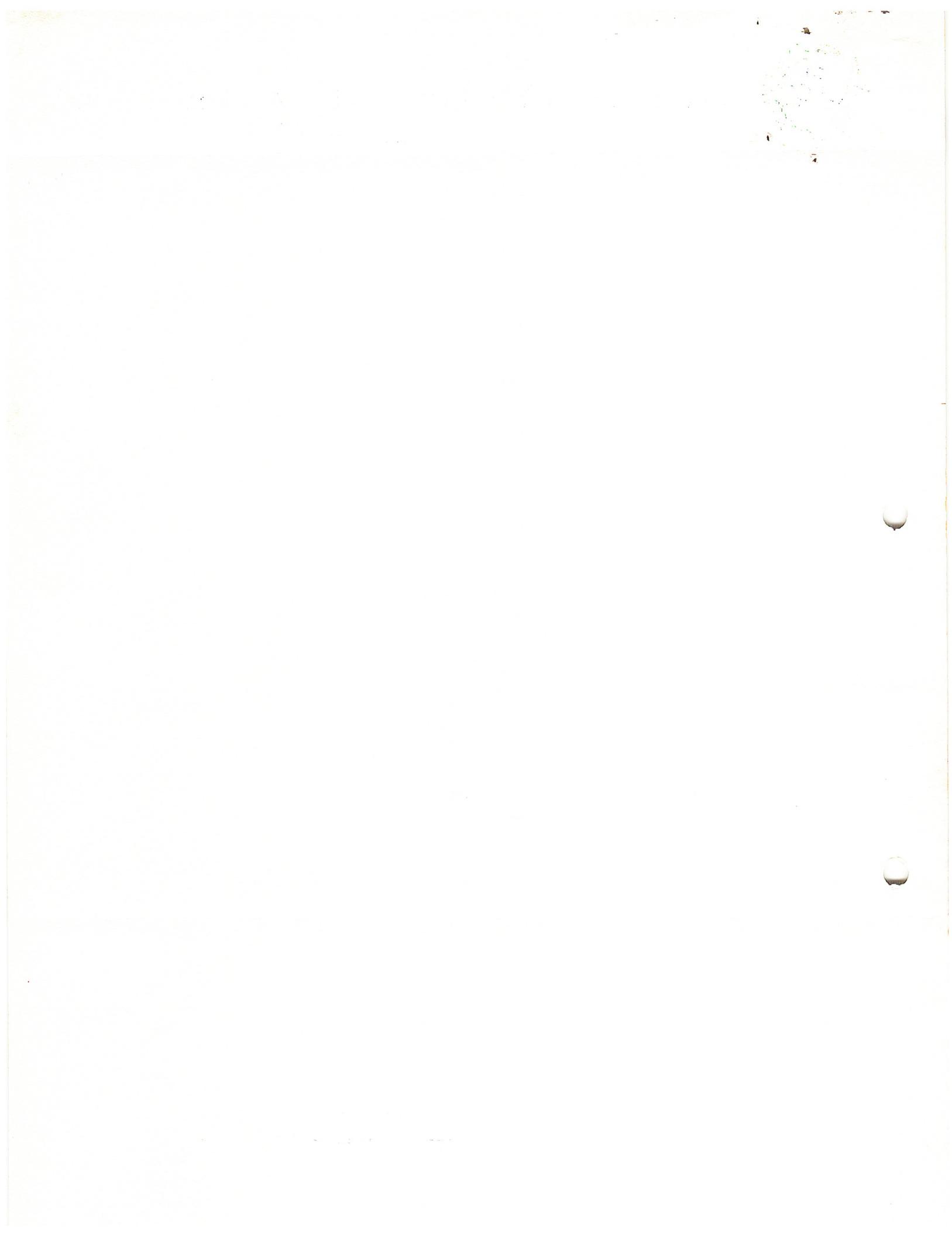
Dante dos fatos expostos e para que não tenhamos que determinar a interdição e demolição das obras já realizadas pela Associação dos Funcionários da COPIVA - AFUC -, comparecemos, por este projeto de lei, a essa Casa de Leis, com o intuito de obtermos a autorização legislativa competente e sanarmos o impasse criado.

Limitados ao exposto, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhes os nossos votos de apreço e consideração.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Flávio Pereira Teixeira

Prefeito Municipal





# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 479/88

Súmula: Desafeta do domínio público, área de rua e autoriza doá-la à Associação dos Funcionário da COPIVA -AFUC, e dá outras providências.

#### PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação ao examinar o Projeto de Lei nº 479/88, constatou ser o mesmo constitucional e lógico, redigido dentro das normas e regras gramaticais, em língua portuguesa usual no país, em face do que, emite parecer opinando — pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Ivaiporã, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil, novecentos e - oitenta e oito.



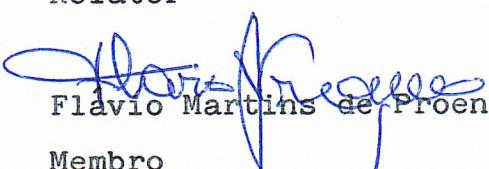
Miroslau Stresser

Presidente



Enéas Circhia

Relator

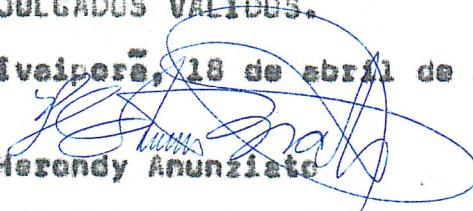


Flávio Martins de Proença

Membro

NOTA: COMISSÕES ELEITAS IRREGULARMENTE E DESTITUIDAS CONFORME  
SE EVIDENCIA DA ATA Nº 1.146, PELA QUIL OS PARECERES DA-  
DOS SÃO JULGADOS VÁLIDOS.

Ivaiporã, 18 de abril de 1988

  
Heronide Anunziato

Assistente Chefe de Gabinete da Presidência.